A POSIÇÃO DESVANTAJOSA DAS MULHERES NEGRAS NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E NOS CUIDADOS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO FAMILIAR

THE DISADVANTAGEOUS POSITION OF BLACK WOMEN IN THE SEXUAL DIVISION OF LABOR AND DOMESTIC CARE IN THE FAMILY ENVIRONMENT

LA POSICIÓN DESVENTAJOSA DE LAS MUJERES NEGRAS EN LA DIVISIÓN SEXUAL DEL TRABAJO Y EL CUIDADO DOMÉSTICO EN EL ENTORNO FAMILIAR

Suzane Carvalho Domingos[1]

Resumo: O presente artigo trata sobre a posição desvantajosa da mulher negra ao ser a principal responsável pelo trabalho do cuidado não remunerado no âmbito familiar. Com base em estudos feministas, questiono como a responsabilização desigual e consequentemente a sobrecarga de trabalho penaliza as mulheres negras que, inseridas em um circuito de vulnerabilidade social, têm reduzidas as chances de alcançarem algum tipo de independência financeira. Foram aplicados questionários por meio de formulário digital e realizada entrevistas com um grupo de mães responsáveis pelas crianças do ensino fundamental de uma escola na zona leste de Juiz de Fora/MG. Através dos dados obtidos constato que é preciso ampliar o debate sobre os direitos democráticos e igualdade de oportunidades, buscando caminhos para a superação da extrema pobreza, transpondo a responsabilização individual para um nível coletivo, compartilhando as necessidades do cuidado com instituições públicas de qualidade.
Palavras- Chave: mulheres negras; trabalho; cuidado.

Abstract: This article deals with the disadvantageous position of black women by being the main responsible for the work of unpaid care in the family environment. Based on feminist studies, I question how unequal accountability and consequently work overload penalize black women who, inserted in a circuit of social vulnerability, have reduced the chances of achieving some kind of financial independence. Questionnaires were applied through a digital form and interviews were conducted with a group of mothers responsible for elementary school children from a school in the east of Juiz de Fora/MG. Through the data obtained I note that it is necessary to

[1] Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Contato: suzanecdomingos@gmail.com

broaden the debate on democratic rights and equal opportunities, seeking ways to overcome extreme poverty by transposing individual accountability to a collective level, sharing the needs of care with quality public institutions.
Keywords: black women; work; care.

Resumen: Este artículo aborda la posición desventajosa de las mujeres negras al ser las principales responsables del trabajo de cuidado no remunerado en el entorno familiar. Basándome en estudios feministas, me pregunto cómo la rendición de cuentas desigual y, en consecuencia, la sobrecarga de trabajo penalizan a las mujeres negras que, insertas en un circuito de vulnerabilidad social, han reducido las posibilidades de lograr algún tipo de independencia financiera. Se aplicaron cuestionarios a través de un formulario digital y se realizaron entrevistas a un grupo de madres responsables de niños de primaria de una escuela en el este de Juiz de Fora/MG. A través de los datos obtenidos observo que es necesario ampliar el debate sobre los derechos democráticos y la igualdad de oportunidades, buscando formas de superar la pobreza extrema transponiendo la rendición de cuentas individual a un nivel colectivo, compartiendo las necesidades de atención con instituciones públicas de calidad.
Palabras clave: mujeres negras; trabajo; cuidado.

INTRODUÇÃO

Este trabalho discute a respeito da posição desvantajosa e da situação de sobrecarga de trabalho de um grupo de mulheres e mães da periferia da Zona Leste de Juiz de Fora/MG. Parto da discussão de que a divisão sexual do trabalho e de afazeres domésticos de forma desigual acarreta a sobrecarga feminina de trabalho.

Se adicionar o fator maternidade a essa realidade, percebe-se que mulheres com filhos pequenos ficam em situação vulnerável tanto no mercado de trabalho como nas relações conjugais, afetando assim sua independência financeira e limitando sua autonomia nas escolhas de vida. As vantagens atribuídas ao gênero masculino no espaço privado revelam que ainda predomina a dominação masculina, o que nos leva a questionar a efetividade dos direitos ditos como universais para homens e mulheres.

A investigação sobre a situação de sobrecarga de trabalho de um grupo de mães responsáveis pelas crianças do ensino fundamental de uma escola na zona leste de Juiz de Fora/MG foi realizada através da aplicação de um questionário digital, o qual buscou elucidar o contexto de vida dessas mulheres.

Foi evidenciado que elas vivem em situação de extrema vulnerabilidade devido à dependência financeira de seus companheiros e da ausência da participação do Estado, sendo submetidas à divisão desigual dos afazeres domésticos e dos trabalhos

que envolvem cuidados com os filhos pequenos. Desta forma, o trabalho do cuidado sendo invisível e desvalorizado, realizado predominantemente pelo gênero feminino, penaliza as mulheres e produz um efeito negativo na vida daquela que assumiu a posição de cuidadora.

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO AMBIENTE DOMÉSTICO E A PENALIZAÇÃO DAS MULHERES CUIDADORAS

Impulsionado pelo movimento feminista na França nos anos de 1970, o termo divisão sexual do trabalho foi fundamentado teoricamente, e, através de uma tomada de consciência coletiva do movimento de mulheres, foi evidenciada uma opressão feminina. Foi exposto que uma grande massa de trabalho é realizada gratuitamente pelas mulheres, não para elas mesmas, mas para as outras pessoas, em prol do afeto, da maternidade e de uma natureza do sexo biológico. Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007, p. 589) definem o conceito de divisão sexual do trabalho como

> a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

A divisão sexual do trabalho doméstico e as responsabilidades sociais impostas às mulheres, como realizar as tarefas domésticas, a educação dos filhos, cuidados com parentes idosos sobrecarrega e penaliza as mulheres.

O enfraquecimento da visão tradicional que vincula o cuidado à esfera doméstica exclusivamente às mulheres não foi suficiente para ressignificar o papel atribuído ao gênero feminino e aumentar a participação masculina no trabalho doméstico, nem foi capaz de promover criação de outros espaços voltados para compartilhar as tarefas do cuidado com o Estado.

Se anteriormente à década de 70 do século passado as mulheres estavam confinadas somente ao espaço doméstico enquanto o homem era visto como provedor, hoje a mulher passou a desempenhar o papel de provedora (em muitos casos a única provedora) combinado com a responsabilidade de realizar a maior parte ou todo trabalho doméstico não remunerado. Segundo Gornick e Meyers (2003):

> A ordem anterior foi substituída por um novo padrão desigual de divisão do trabalho, no qual as mulheres combinam trabalho remunerado e trabalho doméstico, enquanto os homens investem seu tempo prioritariamente no trabalho pago. (GORNICK; MEYERS, 2003 apud Bila SORJ 2013, p. 481)

Estudos realizados por Bila SORJ (2013) revelam que as mulheres pobres se ocupam em média 7 vezes mais tempo que os homens em afazeres domésticos. Quando comparado com mulheres ricas, esse tempo de trabalho doméstico diminui para 3 horas de afazeres domésticos em relação aos homens.

Existem indícios que justificam essa diferença entre as mulheres ricas e pobres, pois as mais favorecidas economicamente contam com o apoio do trabalho remunerado das mulheres pobres e com as tecnologias que auxiliam nos afazeres domésticos, reduzindo assim sua jornada de trabalho.

Dados do PNAD 2019 revelam que as mulheres continuam dedicando mais tempo aos cuidados de pessoas e aos afazeres domésticos com relação aos homens: 21,4 horas contra 11 horas semanais. Quando a comparação é feita com relação às mulheres pretas ou pardas, há diferença de 22,0 horas semanais em 2019, ante 20,7 horas para mulheres brancas. No que diz respeito à ocupação de mulheres (trabalhando, procurando trabalho ou disponível para o trabalho) em lares com crianças menores de 3 anos, as mulheres negras apresentaram os menores níveis de ocupação: 49,7% em 2019 diante de 89,2% para os homens.

Os baixos níveis de ocupação de mulheres que possuem crianças no domicílio têm a ver com a inexistência ou precariedade de vagas em equipamentos públicos que compartilham o cuidado de pessoas dependentes (crianças, idosos e pessoa com deficiência) com o Estado, como as instituições de educação infantil de tempo integral, Instituições de Longa Permanência para Idosos e centros de apoio à pessoa com deficiência.

Um estudo desenvolvido por Camila Fernandes (2021), analisou as dinâmicas entre as casas que “tomam conta” e as creches públicas numa comunidade pobre da zona norte do Rio de Janeiro, revelando a escassez de vagas em instituições do Estado e o impacto que causa na vida de mulheres. Fernandes (2021, p.4) afirma que

> O acesso às creches é um problema estrutural da gestão pública e provoca efeitos de desigualdade durável com relação ao acesso ao mercado de trabalho e às oportunidades de profissionalização, com fortes impactos nas trajetórias de mulheres, pessoas negras e pobres. Por esse motivo, trata-se

> de uma política pública interpelada por múltiplos marcadores sociais de gênero, classe, raça, sexualidade, território e idade.

Diante dessa realidade, é visível a fragilidade das mulheres pobres com filhos pequenos residentes na periferia das cidades brasileiras no que diz respeito a dedicar tempo para galgar maior grau de escolaridade e concorrer a empregos que exigem jornadas de 8h a 12 horas diárias de trabalho. Estes condicionamentos sociais, atrelados à falta de equipamentos públicos de apoio ao cuidado/educação de crianças, interferem diretamente no tempo em que as mulheres poderiam estar se dedicando aos estudos, à carreira, ao emprego e na participação política, colocando-as numa posição de exclusão social.

Em muitos casos, as mulheres não fizeram voluntariamente a escolha de ser cuidadora principal num arranjo familiar, tendo suas alternativas restritas por diversos fatores que limitam o direito de escolha pessoal. A falta de infraestrutura que socializa o cuidado tende a impactar diretamente na quantidade de serviço doméstico diário, reforçando a divisão sexual do trabalho, dificultando que mulheres se mantenham em uma posição no mercado de trabalho de melhor qualidade.

O estudo desenvolvido por Cláudia Nogueira e Rachel Passos (2020) evidencia que os processos sociais racializados destinam às mulheres negras funções e atribuições que são vinculadas à servidão. Esses processos estruturam em grande parte as esferas reprodutivas e produtivas, determinando a situação desigual entre indivíduos e subalternizando sobretudo as mulheres negras, em todo processo histórico. No que diz respeito às condições de trabalho, Passos e Nogueira (2020 p. 8) constatam que

> Quando pensamos hoje no trabalho doméstico e de cuidado assalariado, vemos que há uma dimensão significativa da luta da mulher negra e pobre. E quando falamos de mulheres, prioritariamente as negras e desprovidas, constatamos que estas se encontram em situação de maior precarização e proteção social, como podemos constatar, por exemplo, nesta inesperada crise da saúde (e consequentemente da economia e política mundial), por conta da epidemia do Covid-19 (Sars-CoV-2).

A posição vulnerável e frágil no mercado de trabalho tem relação direta com o desenvolvimento da independência econômica das mulheres e autonomia nas suas escolhas de vida. Conforme a pesquisa desenvolvida por Lívia Dorna (2021), que analisou os custos da pandemia sob o recorte de gênero, podemos constatar que o contexto de emergência de saúde pública afeta desproporcionalmente as mulheres,

revelando de modo mais explícito a sobrecarga e empobrecimento das moradoras da periferia.

A necessidade de distanciamento social como medida de contenção de disseminação do vírus encerrou temporariamente as atividades escolares presenciais em todos os níveis, deixando as crianças confinadas ao ambiente doméstico sob os cuidados das mulheres que não tiveram opção de compartilhar os cuidados com o Estado. Apesar de haver políticas para contenção da miséria, como Auxílio Emergencial do Governo Federal, não há políticas para reduzir a sobrecarga de trabalho das mulheres (e exploração masculina deste trabalho), revelando que muitas ações legais feitas no país ainda reproduzem os tradicionais papéis de gênero.

Programas de transferência de renda como Bolsa Família tratam as mulheres como objeto de intervenção nas ações de combate à pobreza. Entretanto, apesar de visar o combate à vulnerabilidade, acabam por reforçar os papéis sociais de gênero, atribuindo a elas a responsabilidade prioritária pelos cuidados com a casa e os filhos.

Sendo considerada uma grande conquista legal, a licença maternidade[2] como política de proteção à mulher continua legitimando o papel unilateral na condição de única cuidadora, pois os dias de licença concedidos aos homens em relação a sua paternidade são extremamente reduzidos, como se os homens fossem naturalmente isentos de fazer parte do cuidado e proteção da criança. Se a maternidade e a falta da licença maternidade remunerada forem analisadas pela ótica de vulnerabilidade social, são fatores que contribuem para a pobreza da trabalhadora informal quando esta licença não é concedida à parte deste público feminino.

Se forem adicionadas a esta parcela não privilegiada com este benefício as jovens (16- 24 anos) que ainda não ingressaram no mercado de trabalho, grupo etário que apresenta elevada taxa de fecundidade, percebe-se que tal política ainda não atende todo público feminino, sendo relegado o direito da cidadã somente a quem pagou por ele através da contribuição formal, vinculado à carteira de trabalho.

Esta realidade é preocupante, sobretudo quando se considera que mulheres representam 70% das trabalhadoras informais no Brasil, sendo o grupo em quantidade superior no trabalho auxiliar familiar, compondo quase que integralmente o trabalho doméstico sem carteira (IBGE).

[2]Pela Lei 8.861 a Licença Maternidade é de 120 dias para trabalhadora formal. Pela Constituição, a Licença Paternidade é de 5 dias a partir do nascimento da criança.

Constata-se que só pode usufruir dos direitos da cidadania quem pode pagar, corroborando com os estudos de Santos (2001), quando analisa os efeitos da sociedade capitalista globalizada na vida dos indivíduos em situação econômica desfavorável.

Muitas conquistas da militância feminista não têm chegado às mulheres das comunidades mais pobres, pois o problema binário entre esfera pública e privada ainda é naturalizado quando se pensa em políticas para as mulheres, desconsiderando as relações de poder hierárquicas entre homens e mulheres no ambiente doméstico.

Nas diversas configurações familiares, ainda pode-se observar que há uma disparidade entre os gêneros, atribuindo vantagens ao gênero masculino em prejuízo ao gênero feminino, marcando a vulnerabilidade das mulheres. Conforme afirma Miguel (2017), estas desvantagens revelam que as instituições patriarcais sofreram alterações, mas que a dominação masculina ainda prevalece.

Diante do exposto, compreende-se que a posição da mulher pobre em uma relação conjugal heterossexual permanece subalterna na estrutura familiar, social, econômica e política, de modo que é possível questionar os limites da nossa democracia, uma vez que é exposta a baixa efetividade dos direitos ditos como universais a todos os cidadãos e cidadãs.

Quando se discute a transição das mulheres do ambiente doméstico para a participação na vida pública, nota-se que mesmo com toda luta política, ainda ocorre a persistência de padrões desiguais entre gêneros, sendo necessário que se efetive caminhos para a superação dos privilégios atribuídos ao gênero masculino. As relações de poder nos espaços domésticos destoam de valores de referência igualitários e do que foi conquistado legalmente quando se trata da atuação feminina nos espaços públicos. Flávia Biroli (2018, p.10) afirma que

> O advento do mundo moderno pode ser caracterizado e compreendido de diferentes maneiras. É certo que não correspondeu à superação do patriarcado, aqui brevemente definido como um complexo heterogêneo, mas estruturado, de padrões que implicam desvantagens para as mulheres e permitem aos homens dispor do corpo, do tempo, da energia de trabalho e da energia criativa destas. É ativado de forma concreta, nas instituições e nas relações cotidianas.

As transformações recentes da sociedade brasileira e seus limites mostram que, a respeito das necessidades das mulheres e as políticas públicas voltadas para

elas, é preciso considerar também diferentes fatores como as desigualdades de classe, raça, etnia, idade e sexualidade, numa perspectiva interseccional e de consubstancialidade que preconiza a não hierarquização dos modos de opressão. Sirma Bilge (2009 apud Helena HIRATA, 2014 p.63) afirma que

> A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais.

Hirata (2014), ao discutir conceitualizações que integram, numa unidade indissociável, sexo, raça e classe, afirma que a interseccionalidade é uma das formas de combater as opressões múltiplas e imbricadas, e, portanto, um instrumento de luta política. Deste modo, este trabalho vem discutir com caráter interseccional as relações sociais transversais (gênero, classe e raça) contidas nas formas de dominação e opressão sobre a mulher negra, mãe e pobre.

Os estudos feministas desenvolvidos por autoras como Silvana MARIANO e Cássia CARLOTO (2009), Flávia BIROLI (2018) e Patricia Hill COLLINS (2019), apontam que as mulheres negras e com famílias monoparentais estão em condições mais vulneráveis se forem comparadas com mulheres e homens de outras raças e classes sociais. Há uma emergente demanda por ações políticas no que se refere à superação das desigualdades sociais e conquista da cidadania por mulheres negras e pobres. Tal premissa será discutida a seguir.

O TRABALHO DO CUIDADO PREDOMINANTEMENTE FEMININO COMO PROBLEMA POLÍTICO

> *"As mulheres em geral têm mais responsabilidade com a casa e filhos!" (Ana, parda, 25 anos - Mãe de aluno do 5º ano).*

Minha atuação como docente em escolas públicas de comunidades na periferia de Juiz de Fora/MG e, consequentemente, a proximidade com um grupo de mães, fez-me constatar o que estudos feministas já vêm alertando sobre a precariedade de

políticas efetivas que oportunizem a democratização da participação das mulheres negras e pobres, bem como o acesso à cidadania.

O contato mais próximo com as famílias durante o período de pandemia, através dos estudos remotos, me fez observar a vulnerabilidade destas mulheres, ouvindo de muitas mães discursos que alegavam sobrecarga de trabalho não remunerado. Isto levou-me a questionar se as políticas de transferência de renda voltadas para mulheres têm efetivamente contribuído para a superação do risco social a que essas mães estão submetidas.

Para entender um pouco do contexto em que essas mulheres vivem e seus diversos arranjos domésticos, foi aplicado um questionário digital com 24 questões de múltipla escolha e uma discursiva com um grupo de mães de alunos e alunas das 3 turmas de 5º ano do ensino fundamental de uma escola pública da Zona Leste de Juiz de Fora/MG, em que atuo como professora regente. Das 54 responsáveis pelas crianças, 34 responderam ao questionário e à questão aberta que solicitava percepção/depoimento da participante sobre o trabalho doméstico durante a pandemia.

O objetivo do questionário, aplicado de forma remota, era compreender como as mulheres percebiam as relações de subordinação impostas pela divisão sexual do trabalho doméstico não remunerado e pelas diversas tarefas que envolvem o cuidado dentro do ambiente doméstico.

O grupo de participantes compõe-se de mulheres com idade entre 18 e 45 anos, com o seguinte perfil socioeconômico: 53% cursaram até o ensino médio completo; 70% se autodeclararam pretas e pardas; 50% residem com companheiro; 87% possuem 2 a 3 filhos; 85% não realizam trabalho remunerado formal ou informal; 64% não participam de programas de transferência de renda ou recebem ajuda de ONG; 73% vivem com renda mensal de até 1 salário, sendo que 27% delas vivem sem renda alguma; e, aproximadamente 70% dessas mulheres dependem financeiramente de outra pessoa, principalmente do companheiro. Estes dados mostram que essas mulheres vivem em condições de extrema vulnerabilidade.

Quando perguntadas sobre quem é a pessoa na família que realiza a maior parte do trabalho doméstico e cuidados com a casa, 97% responderam que são as mulheres, ou seja, elas próprias. Quando questionadas sobre como elas se sentiam em relação às atividades domésticas e cuidados com os filhos, durante a pandemia,

68% afirmaram que se sentiam sobrecarregadas. Ao falar sobre a percepção da carga de trabalho durante a pandemia, a maioria das participantes afirmou que houve um aumento na quantidade de trabalho doméstico.

Quando questionadas sobre a divisão sexual do trabalho doméstico, 76% acreditam que as tarefas domésticas não são divididas entre homens e mulheres de forma igualitária. Em se tratando dos cuidados com os filhos, 82% das participantes afirmaram que os cuidados com os(as) filhos(as) não são divididos de modo igualitário com os homens. Ao questionar se as mulheres têm as mesmas oportunidades de trabalho que os homens, 68% disseram que não possuem. Ao questionar se elas acreditavam que tinham alcançado realização profissional como mulher, 64% responderam que não.

Os dados obtidos por esse questionário corroboram com os estudos feministas quando afirmam que as mulheres continuam a se dedicar mais tempo do que os homens às tarefas que envolvem cuidados com a casa e com os filhos. É importante enfatizar que o trabalho do cuidado é algo indispensável à sobrevivência e bem estar social dos seres humanos, entretanto, continua a ser pouco valorizado nas dinâmicas da sociedade capitalista neoliberal.

Sobre o rendimento financeiro (ou a falta dele) constatado nas entrevistas, tal dado reafirma o que já vem sendo discutido nas produções acadêmicas feministas no Brasil, no Norte da América e na Europa (BIROLI, 2018; KERGOAT, 2010; HIRATA, 2014), que as mulheres que se dedicam aos cuidados enfrentam a desvalorização de seu trabalho e possuem renda menores que os homens. Este fato as torna dependentes financeiramente dos companheiros, aumentando, assim, um circuito de vulnerabilidade, e em muitos casos, ocorrendo a violência doméstica. A relação conjugal da mulher pobre não significa necessariamente segurança e estabilidade, conforme podemos observar no depoimento de duas mães:

> *"Pela minha experiência, ficar sem um companheiro é mais seguro e calmo." (Jurema, preta/parda, 46 anos- mãe de aluna do 5º ano)*

> *"Estas questões nos ajudam a falar um pouquinho do que estamos vivendo nessa pandemia, não está fácil principalmente para mães solteiras." (Rosa, branca, 35 anos - Mãe de aluno do 5º ano)*

Este circuito se agrava quando há ruptura das relações conjugais e as mulheres passam a chefiar as famílias. A responsabilidade de criar os filhos sozinha é uma

realidade de muitas mulheres que residem em comunidades pobres. Fernandes (2020) argumenta que a ausência paterna no sustento dos filhos e a ausência do Estado na forma de instituições que deveriam compartilhar o cuidado e educação das crianças durante o tempo de trabalho das mães, compõe-se como um campo de negligência de ações, de modo que elas tenham que “se virar sozinhas” diante destas ausências.

Assumir a responsabilidade pelo cuidado, aqui entendido como trabalho exercido gratuitamente, é assumir um trabalho invisível e desvalorizado que penaliza a pessoa que o assume. Neste sentido, Biroli, (2018, p. 76) afirma que:

> A responsabilização diferenciada produz custos diferentes para mulheres e homens e, sobretudo, para as mulheres negras situadas nas camadas mais pobres da população, constituindo circuitos de vulnerabilidade e alimentando as desigualdades existentes.

As chances de uma mulher negra ou parda e pobre alcançar algum tipo de independência financeira são reduzidas por sua posição de responsável pela maioria do trabalho doméstico e pelos cuidados cotidianos despendidos às pessoas dependentes. Sobre a percepção da responsabilização pelo cuidado, uma das mães deu o seguinte depoimento:

> *O homem faz parte da educação da criança, coloca mais segurança familiar, ajuda em tudo na condição financeira, mas a mulher ainda não tem a mesma oportunidade do homem, mesmo hoje tendo conquistado um espaço muito amplo na sociedade não recebe o mesmo valor que um homem. (Maria, preta/parda, 33 anos - mãe de um aluno do 5º ano)*

É importante ressaltar que todas as pessoas em alguma etapa da vida precisam de cuidados, seja na infância, na velhice ou excepcionalmente na vida adulta, fazendo a dimensão do cuidado algo que não é passageiro.

A falta de alternativas coletivas para atendimento cotidiano do trabalho doméstico colabora para a sobrecarga das mulheres e produz um efeito negativo na vida da pessoa que assumiu a posição de cuidar. Isto é relatado por uma das mães quando deu o seguinte depoimento:

> *"Com relação às perguntas sobre o trabalho doméstico e cuidado com o filho, hoje faço a maioria das coisas sozinha porque meu companheiro sofreu um infarto há quase um ano e daí pra cá não pode me ajudar como antes ajudava. Se sente muito cansado ao menor esforço que faz." (Joana, preta/parda, 33 anos- mãe de uma aluna do 5º ano)*

A falta de equipamentos específicos para cuidado compartilhado com instituições públicas representa um problema político no que diz respeito à discussão ética das ações públicas e das decisões privadas no que tange arranjos domésticos sobre quem cuida e quem vai ser cuidado. Uma das mães alega o seguinte:

> *"A maior parte da responsabilidade com a casa e os filhos são das mulheres, sem contar que algumas de nós trabalhamos fora e ficamos super sobrecarregadas sem ter um tempo só nosso... A auto estima cai e por muitas vezes vem a depressão." (Tereza, branca, 26 anos- mãe de aluno do 5º ano)*

Isto significa que as escolhas que as mulheres fazem ao assumirem para si a responsabilidade pelo cuidado, quando entendido pela ótica da autonomia individual na perspectiva capitalista, delega às mulheres as consequências de suas próprias escolhas. Tal premissa reflete diretamente nos ideais democráticos e de cidadania para as mulheres, pois as formas de responsabilização desiguais implicam diretamente na sua participação política e no tempo que dedicam para si.

OS LIMITES DA DEMOCRACIA E DA JUSTIÇA SOCIAL PARA QUEM REALIZA O CUIDADO DOMÉSTICO

Como professora de anos iniciais do ensino fundamental de uma escola pública na cidade, pude constatar o que muitos estudos feministas (Silvana MARIANO e Cassia CARLOTO; Flávia BIROLI, 2018; Patricia COLLINS, 2019; Helena HIRATA, 2014; Bila SORJ, 2013; KERGOAT, Danièle, 2010), têm afirmado sobre as mulheres, que elas ainda são predominantemente as responsáveis pelos cuidados com os filhos pequenos e pelos afazeres domésticos. Quando um responsável é convocado à escola para discutir a respeito do desenvolvimento de uma criança, na grande maioria dos casos, a mãe se apresenta para resolver as demandas de seus filhos.

A escola de educação infantil e de anos iniciais é um espaço marcado pela presença feminina, tanto na esfera do trabalho profissional quanto na participação das responsáveis pelas crianças das famílias atendidas, demonstrando que ainda há uma prevalência na concepção social de que o papel feminino está naturalmente atrelado ao cuidar e educar.

Historicamente, o papel das mulheres nos núcleos familiares esteve restrito à atuação na vida privada, marcando a divisão do trabalho entre homens e mulheres. O exercício da maternidade limitou por muito tempo a participação das mulheres em

outras esferas da vida, enquanto os homens ficaram isentos dos trabalhos que envolviam os cuidados com as crianças.

Com a crescente participação das mulheres no trabalho produtivo, a permanência da dedicação desigual no trabalho reprodutivo entre homens e mulheres vem acarretando dificuldades para que as mães exerçam o trabalho remunerado e a participação política. Nesse sentido, Biroli (2018, p. 111) afirma que

> Desse modo, dada a forma como é definida a responsabilidade pela criação das crianças, a maternidade é um fator que reduz a autonomia relativa, individual e coletiva, das mulheres. As tensões entre maternidade e trabalho remunerado, ou entre maternidade e atuação política, não são vivenciadas da mesma maneira pelos homens que são pais, justamente porque deles se espera menos ou muito pouco no cotidiano da criação dos filhos, ainda que a divisão convencional implique a atribuição a eles do papel de provedor.

Isto me fez perceber que, apesar de avanços no que tange às discussões acadêmicas sobre estudos feministas, na participação das mulheres na esfera pública, na elaboração de políticas e conquista de direitos, ainda há muito o que se fazer quando se trata de superação das desigualdades sociais e conquista da cidadania pelas mulheres pobres no ambiente privado nas periferias das cidades.

Há uma necessidade urgente de maior participação do Estado como responsável pelo cuidado e proteção dos grupos mais vulneráveis, pois a jornada de trabalho formal remunerado é incompatível com o tempo despendido para cuidar de alguém dependente. A falta de vagas em creches é uma discussão em pauta há mais de 30 anos e ainda não existe atendimento a todas as famílias que precisam do serviço.

Diante da inexistência de vagas para atender as demandas, algumas instituições municipais precisam realizar sorteios ou adotar critérios de seleção relacionados com vulnerabilidade extrema para o acesso às poucas vagas nas turmas. Esta disputa por vagas contradiz o direito fundamental à educação para todas as crianças na primeira infância.

Uma parte da população, diante da falta do Estado e da participação dos homens nas tarefas do cuidado, recorre ao cuidado pago para atender a pessoa com deficiência e idosos. As soluções para o cuidado dessa parte da população muitas vezes é procurada na mercantilização do serviço, pois os grupos familiares que podem pagar pelo cuidado buscam soluções privativas para poder suprir tal demanda. Notoriamente, as mulheres continuam na posição de cuidadoras das pessoas

dependentes, mesmo quando o trabalho é pago, necessitando conciliar a extensa jornada de trabalho remunerado com o cuidado que precisa dispensar no seu ambiente familiar.

Ao realizar o trabalho produtivo na sociedade capitalista, as mulheres precisam conciliá-lo com os afazeres domésticos, delegando a outrem as tarefas que ocupariam muito tempo para realizá-las, na tentativa de minimizar os efeitos das duplas jornadas de trabalho. O modelo de delegação do trabalho doméstico revela uma forma de hierarquização das diferenças nas relações sociais entre as mulheres, Hirata e Kergoat, (2007, p.601) afirmam que

> Como o trabalho doméstico nem sempre é levado em conta nas sociedades mercantis, e o envolvimento pessoal é cada vez mais solicitado, quando não exigido pelas novas formas de gestão de empresas, essas mulheres para realizar seu trabalho profissional precisam externalizar “seu” trabalho doméstico. Para isso, podem recorrer à enorme reserva de mulheres em situação precária, sejam francesas ou imigrantes.

No Brasil, o circuito de extrema vulnerabilidade gerado pelas desigualdades de gênero, raça e classe revelam que a probabilidade de uma mulher negra e pobre delegar para alguém os cuidados e afazeres domésticos do seu núcleo familiar é muito reduzida. E, em contrapartida, são grandes as chances de assumirem o trabalho doméstico remunerado como ocupação.

Quando não há possibilidades de conciliar a jornada de trabalho pago com as tarefas domésticas que foram delegadas culturalmente às mulheres, elas precisam contar com a solidariedade de alguma parente, em situação econômica e socialmente mais precária, a fim de dar suporte aos serviços diários de uma residência. Geralmente uma tia, uma prima ou uma avó desempregada e até mesmo uma adolescente são solicitadas para dar apoio às tarefas de cuidado no cotidiano, reproduzindo assim exploração do trabalho gratuito da mulher em situação de vulnerabilidade social (BRUSCHINI e RICOLDI, 2009).

Se uma mulher tem que explorar o trabalho de outras mulheres para conseguir se manter no mercado de trabalho ou penalizar alguma pessoa no grupo familiar para poder trabalhar fora de casa, isto vai contra o princípio democrático de igualdade de oportunidades e de acesso aos direitos básicos de bem-estar social. Faz-se necessária a superação das soluções privatistas e da exploração do trabalho do cuidado em condições informais e indignas.

É preciso incluir no debate sobre os direitos democráticos formas de se efetivarem a conquista da cidadania e igualdade de oportunidade para as mulheres negras, bem como indicar caminhos para a superação da extrema pobreza, considerando as vozes das mulheres e o que elas têm a dizer sobre si mesmas. A transposição da responsabilização em nível individual para um nível coletivo pode ser indicada como um caminho de superação. Biroli, (2018, p. 89) afirma que

> A ampliação da responsabilidade social pelo cuidado seria, assim, construída num processo democrático de que participassem tanto aqueles que estão na posição de dependentes quanto aqueles que proveem cuidado. Em vez de privatismo e isolamento, teríamos a chance de encontrar alternativas sociais para que as necessidades de cuidado que todos temos ao longo da vida sejam adequadamente atendidas.

Em decorrência de uma concepção que naturaliza o cuidado, que associa mulher e domesticidade, ocorre uma cristalização dos papéis sociais de gênero. Isto acaba por acentuar ainda mais a desigualdade social, impossibilitando a mulher negra de assumir uma ocupação/salário equivalente às pessoas de outras raças e gênero, perpetuando o seu status social.

No que se refere a pobreza no Brasil, as trajetórias discriminatórias impostas à população negra implicam probabilidade maior de que estas pessoas estejam entre os grupos dos extremamente pobres, e sendo uma mulher negra, esta ocupará papel fundamental na reprodução do ciclo de pobreza e vulnerabilidade familiar.

O que se pode constatar é que, apesar de existirem políticas públicas de combate à pobreza, a tradição dos papéis de gênero tem marcado fortemente às mulheres negras, atribuindo a elas a culpa e a responsabilidade pela sua posição subalterna nas dinâmicas sociais da sociedade capitalista, quando elas consciente ou inconscientemente assumem para si tais papéis. Entretanto, essa responsabilização não deve ser entendida como uma livre escolha, e sim, percebida como falta de opção para seus arranjos domésticos e, na maioria das vezes, fruto de uma imposição cultural e social que atribui à mulher a responsabilidade prioritária com o trabalho doméstico e de cuidados.

Os efeitos do atual sistema econômico capitalista têm afetado todos os aspectos da vida social, introduzindo novos valores que ressignificam conceitos, formas de perceber o mundo e relações com o próximo. Esse modelo, ao promover a competição e incentivo do esforço individual, em detrimento do esforço e do auxílio coletivo, contribui para que se acentuem as diferenças e desigualdades sociais.

O modelo capitalista não oportuniza a mudança de *status quo* através do trabalho individual, pois ele legitima a situação vigente de cada indivíduo e o coloca numa situação extrema. Ou seja, quem detém as riquezas irá, cada vez mais, acumulá-las, e quem está em situação de pobreza, tende a possuir cada vez menos.

O fenômeno da globalização que, a priori, teria o objetivo de diminuir as diferenças tanto econômicas quanto culturais entre países pobres e ricos, se tornou um grande elemento de fortalecimento de quem detém o poder. Boaventura Santos (2001) salienta que a globalização é um fenômeno multifacetado com dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo, com consequências diversas em diferentes países e regiões do mundo.

As relações e/ou impactos do fenômeno de globalização ultrapassam as esferas econômicas e comerciais e incidem na vida dos cidadãos. Elas os influenciam produzindo consequências na cultura, na estrutura familiar, na saúde, no lazer, na religião e na educação.

Quando se discute a respeito da globalização, há uma tendência em reduzi-la somente aos aspectos econômicos, por isso é necessário dar importância às dimensões social, cultural e política. Ao entender que o consumo é um dos pilares do capitalismo, conclui-se que a probabilidade de uma mulher negra e pobre ter seus direitos respeitados e afirmados como cidadã é pouco provável neste sistema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma urgente necessidade de participação do Estado no que se trata do compartilhamento do cuidado de pessoa dependente, pois não é viável manter soluções privatistas na mercantilização desse tipo de serviço, nem explorar outras mulheres em situações extremamente vulneráveis para atender as demandas do cuidado.

Sendo as mulheres negras e pobres o grupo majoritário no trabalho do cuidado, conclui-se que a permanência dos papéis de gênero, aliada à raça e classe social, acentuam as desigualdades sociais, reproduzindo assim um ciclo de pobreza e vulnerabilidade pessoal e familiar desse grupo de mulheres.

Faz-se necessário superar a forma acrítica como o ambiente doméstico tem sido problematizado nas elaborações de políticas. Romper com as relações de submissão das mulheres aos homens na esfera da vida particular é uma questão

emergente. É preciso incentivar a autonomia e empoderamento das mulheres, a fim de desmontar as hierarquias que organizam a vida privada e os benefícios atribuídos aos homens.

Espero que esse trabalho possa fazer emergir uma discussão e reflexão acerca dos papéis atribuídos às mulheres negras e a perpetuação da situação de desigualdade e de pobreza. As atuais políticas de combate à pobreza precisam superar a visão ultrapassada sobre a participação das mulheres na sociedade atrelada somente ao domínio privado do ambiente doméstico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRUSCHINI, Maria Cristina A. e RICOLDI, Arlene Martinez. FAMÍLIA e Trabalho: Difícil Conciliação para Mães Trabalhadoras de Baixa Renda. **Cadernos de Pesquisa,** v. 39, n. 136, jan./abr. 2009.

COLLINS, Patricia Hill. “As mulheres negras e a maternidade” e “Mammies, matriarcas e outras imagens de controle”. In: **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.

DORNA, Lívia Borges Hoffmann. O trabalho doméstico não remunerado de mães na pandemia da COVID-19: mudanças e permanências. **Laboreal** [Online], Volume 17 n1, 2021.

FERNANDES, Camila. A força da ausência. A falta dos homens e do “Estado” na vida de mulheres moradoras de favela. Sexualidad, Salud y Sociedad - **Revista Latinoamericana** ISSN 1984-6487 / n. 36 - dic. / dez. / dec. 2020.

FERNANDES, Camila. “Casas de ‘tomar conta’ e creches públicas: relações de cuidados e interdependência entre periferias e Estado”. **Rev. antropol**. (São Paulo, Online) | v. 64 n. 3: e189648 | USP, 2021.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 26, n. 1. 2014.

HIRATA. Helena e KERGOAT, Danièle. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, 39. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/ visualizacao/livros/liv101629.pdf

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos Cebrap**, 86: 93-103, 2010.

MARIANO, Silvana Aparecida e CARLOTO Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família. Dossiê retrato das desigualdades de gênero e raça. **Rev. Estud. Fem**. vol.17 no.3 Florianópolis Sept./Dec. 2009.

MIGUEL, Luiz Felipe. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Estudos Feministas,** Florianópolis, 25(3): 530, setembro-dezembro/2017.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei e PASSOS, Rachel Gouveia. A divisão sexual e racial do trabalho: considerações a partir de Heleieth Saffioti. Caderno CRH, Salvador, v. 33, p. 1-9, e020029, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Os processos de globalização. In: **Globalização**: Fatalidade ou utopia. Porto, Edições apontamentos, 2001.

SORJ, Bila. Arenas do cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 149, pp. 478-491, 2013.

* Artigo recebido em 14 de agosto de 2021,

aprovado em 1º de dezembro de 2021.